



# Pedro Câmara Municipal de São

Estado de São Paulo

**AUTÓGRAFO Nº 81/2024**  
**REF. PROJETO DE LEI Nº 79/2024**

*“ Denomina bem de uso comum do povo,  
conforme específica. ”*

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:

Art. 1º Fica denominado como “Praça Flavio de Oliveira Mendes”, o bem de uso comum do povo – praça pública, localizado no bairro Nova São Pedro II, entre as Rua José Antônio Meneghini; Avenida Elizir Silva; Rua Guiomar Montanari; Rua Napoleão Veroneze; Rua José Oliveira e Avenida Guglielmo Tonon, neste Município.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão suportadas por dotação orçamentária própria consignada no orçamento do exercício correspondente, suplementada oportunamente, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 08 de agosto de 2024.

**Adilson de Jesus**  
**Presidente da Câmara**

**Elias Candeias**  
**1º Secretário**